



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1351

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2020 - EXTRATO QUARTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 107/2020

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora VILMA MARIA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Abel Amaral dos Santos – 744 – Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal matrícula n.º 7460. Vigência 10/09/2025. Data de assinatura: 02/09/2024, VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 318.701.639-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEXTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Vigência 09/09/2025. Data de assinatura: 02/09/2024. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ n.º 10.158.356/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal. Valor Item 58 R\$ 1.430,00. Data de assinatura: 02/09/2024, HARYANE XAVIER DE CASTRO CPF: 294.655.878-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1351 | Segunda-feira | 02 de setembro de 2024.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 026/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 004/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 36.08.989/0001-70. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 84 R\$ 8,02. Data de assinatura: 02/09/2024, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 178/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 033/2024

Extrato de apostilamento do contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ n.º 38.202.843/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Prazo de execução: 30/11/2024. Data de assinatura: 30/08/2024, ALISSON BATELANE CPF: 010.158.659-09 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º. 73/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00700 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1351 | Segunda-feira | 02 de setembro de 2024.

Pág. 03

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação apurado em 02/09/2024 na fonte de recursos 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 02 de setembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Dispõe sobre a aprovação da Recusa do termo de adesão de compromisso entre gestores da Resolução SESA nº 605/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião, realizada em 28 de Agosto de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Recusa do termo de adesão de compromisso entre gestores da Resolução SESA nº 605/2024

Maria Madalena Golfieri de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 017/2024 de 28 de Agosto de 2024, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde

Assinatura Digital